DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 609 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 058/26 – Dispensa n°. 024/26, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **MAURO ANDRE DE MELO – ME**, inscrita no CNPJ. n° 40.513.109/0001-47, com sede na Rua Belem, n° 2.633, bairro Jardim Paulo VI, na cidade de Jales, CEP n° 15.706-414, no valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) destinado a Contratação de Empresa Especializada em Sistemas de Informação em Saúde, faturamento ambulatorial, cadastro e gestão de profissionais e equipes no sistema SCNES, acompanhamento e treinamento das equipes e manutenção dos sistemas de informações do Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Clara D´Oeste.

Santa Clara d'Oeste/SP, 25 de agosto de 2026.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 091/26
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Mauro Andre de Melo - ME
Assinatura: 25/08/2026
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Sistemas de Informação em Saúde, faturamento ambulatorial, cadastro e gestão de profissionais e equipes no sistema SCNES, acompanhamento e treinamento das equipes e manutenção dos sistemas de informações do Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Clara D´Oeste
Valor: R$ 45.600,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 058/26 – Dispensa: 024/26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 059/26 – Dispensa n°. 025/26, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com, inscrito no CNPJ nº 26.091.119/0001-00, com sede na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, n° 1.398, bairro Centro, cidade de Populina, estado de São Paulo, CEP n° 15.670-000, no valor de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) destinado a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Avaliação dos Requisitos de Vida Útil e Valor Residual, Adequação da Classificação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Santa Clara D'oeste.

Santa Clara d'Oeste/SP, 25 de agosto de 2026.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 092/26
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: S. M. Carrasco Software Ltda – ME
Assinatura: 25/08/2026
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Avaliação dos Requisitos de Vida Útil e Valor Residual, Adequação da Classificação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Santa Clara D'oeste
Valor: R$ 58.200,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo n° 059/26 – Dispensa de Licitação n° 025/26

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 14/26
PROCESSO Nº 53/26
REFERÊNCIA Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A, zero quilometro para atender as necessidades do município de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME**, com sede à Rua Quinze de Novembro, nº 212, bairro Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n°01.013-915, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87, Inscrição Estadual nº 152.631.615.118 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 26 de agosto de 2026.
José Basílio de Farias

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 093/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Contratado: Elite Comercio de Maquinas e Veículos Ltda – ME

Assinatura: 27/08/2026

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A, zero quilometro para atender as necessidades do município de Santa Clara d'Oeste.

Valor: R$ 285.000,00

Prazo: 18 (dezoito) meses

Processo: 053/2026 – Pregão Eletrônico: 014/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoestesp.gov.br; planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

O Prefeito Municipal de Santa Clara d' Oeste/SP comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo nº 001/2026 para Provimento do Cargo de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2026 para Provimento do Cargo em Comissão de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências."

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2054/2026 e o Edital de Processo Seletivo nº 01/2026;

CONSIDERANDO a conclusão regular de todas as etapas do Processo Seletivo nº 01/2026, conduzido pela Comissão Municipal de Seleção e Avaliação nomeada pela Portaria SME nº 005/2026;

CONSIDERANDO a aprovação na Fase de Análise Técnica de Mérito e a ratificação na Fase de Consulta à Comunidade Escolar realizadas no dia 26 de agosto de 2026, sem interposição de impugnações ou recursos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoestesp.gov.br; planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **Processo Seletivo nº 01/2026** para provimento do cargo de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Clara d'Oeste/SP.

Art. 2º Ficam homologadas as indicações dos servidores aprovados por Unidade Escolar, conforme discriminado a seguir:

- **Unidade Escolar:** CEMEI Neuza Facincani Zarpelon
  Candidata Aprovada: Fabiane Aparecida Zago
  Situação: Aprovado

- **Unidade Escolar:** EMEI Professora Maria Luiza de Lima Faccincani
  Candidata Aprovada: Eurides de Queiros Marques de Souza
  Situação: Aprovado

- **Unidade Escolar:** Escola Municipal Prefeito Oswaldo Montanari
  Candidato Aprovado: Fernando Henrique Germano Pelayo Rodrigues
  Situação: Aprovado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP